

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no Processo Administrativo nº 11.674/2020, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de Kit Operacional do Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK Z 2.0 e bateria blindada recarregável SPARK, especificamente a empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, no valor total de R\$ 49.400,24 (quarenta e nove mil, quatrocentos reais e vinte e quatro centavos), nos termos do inciso I, do artigo 25 da Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores.

Em, 09 de outubro de 2020.

Maurício Vieira Izumi  
**Secretário de Assuntos de Segurança Pública**